



# **Câmara Municipal de Vereadores**

Rua: Rui Barbosa, nº 999 – CEP: 96.745-000.

Charqueadas/RS – Fone: 3658.1711

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

EXMO SR.

VEREADOR RAFAEL DIVINO SILVA OLIVEIRA

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Charqueadas/RS

A Comissão de Justiça e Redação, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 062/2019.

## **EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2019**

*“Suprime o Art. 5º do Projeto de Lei nº 062/2019.”*

Fica suprimido o Art. 5º do Projeto de Lei nº 062/2019:

“ ...

Art. 5º Fica autorizado a concessão de incentivo a empresa JOSÉ EDUARDO DE S PEREIRA – EPP, com redução de ISSQN em 50% (cinquenta por cento) e isenção de IPTU, taxas e emolumentos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

...”

**JUSTIFICATIVA:** Após análise, foi verificado que no Projeto de Lei 062/2019 o Executivo abre mão de receita, autorizando incentivos a empresa, referente ao total da área, não só a que esta sendo doada.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2019.

**Ver. Paulo Sergio Vieira Cabral**  
Relator

De acordo:

**Ver. Adriano Alves**  
Presidente

**Ver. José Francisco Silva da Silva**  
Vice-Presidente